







GESTÃO NOSSO SONHAR RESISTE NOS LAÇOS QUE NOS FAZEM NÓS 2023-2026



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Documento nº: 02440/2024

Declaramos que o/a assistente social **LETÍCIA MONTEIRO BRANDÃO**, inscrito/a no CPF sob o nº **068.241.013-62**,encontra-se inscrito/a neste Conselho Regional de Serviço Social da 3ª Região – CRESS/CE, sob o nº **13.461** desde **15/09/2020**, nos termos da Lei nº 8.662/93, estando com sua inscrição **ATIVA**.

Esta declaração é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

Documento emitido em 24 de junho de 2024

Obs.: Este documento não possui efeitos para comprovação de existência ou não de débitos e/ou parcelamentos junto ao CRESS/CE.

Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Profissional Serviços On-line CRESS 3ª Região



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página https://cress-

ce.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, mediante número de controle a seguir: d034324a-37d0-4f16-a278-bc5a19dc3ba1







A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de junho de 2024.

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO		
	X		

Atenciosamente,

LETICIA MONTEIRO BRANDAO
CPF Nº 068.241.013-62
ASSISTENTE SOCIAL

MA





A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de junho de 2024.

Eu, LETICIA MONTEIRO BRANDAO, devidamente inscrito sob o CPF nº 068.241.013-62, declaro a inexistência de vínculo de parentesco com qualquer colaborador da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Atenciosamente,

LETICIA MONTEIRO BRANDAO
CPF Nº 068.241.013-62
ASSISTENTE SOCIAL

A CONTRACTOR





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 068.241.013-62

Nome: LETICIA MONTEIRO BRANDAO

Data de Nascimento: 11/02/1997

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 15/06/2012

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:13:32 do dia 24/06/2024 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: BE6F.1CA1.DE19.22F0



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



AL.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA MONTEIRO BRANDAO

CPF: 068.241.013-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:41:09 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **29C4.02FF.709B.8889** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202407914290

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE					
Inscrição Estadual: ************************************					
CNPJ / CPF: 06824101362					
RAZÃO SOCIAL:					

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/06/2024 ÀS 17:12:57 VÁLIDA ATÉ 23/08/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA SECRETARIA DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 000000279

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

916747 - LETICIA MONTEIRO BRANDAO

Endereço

RUA RUA PALMAS, 00

CENTRO JIJOCA DE JERICOACOARA-CE CEP: 62598000

No. Requerimento

0000000279/2024

Documento

C.P.F.: 068.241.013-62

Natureza jurídica

Pessoa Fisica

CERTIDÃO

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta unicipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados.

JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, 24 DE JUNHO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão **VALIDA ATÉ:** 21/09/2024 COD. VALIDAÇÃO 0000000279







MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024/0000000279

DOCUMENTO: C.P.F.: 068.241.013-62

DATA DE EMISSÃO: 24/06/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/09/24

JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, 24 DE JUNHO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/06/24 às 17:16:11







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA MONTEIRO BRANDAO

CPF: 068.241.013-62

Certidão nº: 44512965/2024

Expedição: 24/06/2024, às 14:44:08

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA MONTEIRO BRANDAO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 068.241.013-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







TRABALHADOR

the careirs de frabalho - CTPS, instituída pelo de centilo vargas, por intermedio do Decreto de 29 10,1932, e posteriormente reformulada de 29,1013,1945 que aprovou a CLT de un mento obrigatório para o exercicio de qualquer de amendado profissional.

trata de principal de la company de la compa

o cumunio de anotações contido neste commento e o seu estado de conservação, incumento e o seu estado de conservação, incumento e o seu estado de conservação.

reta ata importancia, é seu dever protegê-la e sustanta de conter o registro de sua vida emissional a paratta da presentação e validade de presentação e validade de contenta de presentação e cuadão, de tento para assegurar o seu futuro e o de seus superidantes tendo validade, também, como especial de identificação.

CONTROL ON ANY ARCO ACTEMBATED OF TRANSPORTED ON ANY ARCO ACTEMBATED OF TRANSPORTED ON A TR

MELL G PORTAL MIE: WWW.ATTE.COV.BR

CARTERA DE TRABALHO E-PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTERIA DE TRABALHO E-PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNDAMENTO PROPOSOTO CE

TELECCIA ANTONIONE

SESSINANTESIA DO TRABALHO

2

A.

Don Don





069245908

DADOS DO CLIENTE

m

InhediatoApp I:999DE19FA1D86D6

D:11/06/2024

CB:

82650000000

w

7 06924590800

4 91092922915 9

LETICIA MONTEIRO BRANDAO

RUA PALMAS, 0, BAIRRO A REGULARIZAR JIJOCA DE JERICOACOARA - CEP: 62598-888

Codificacao: 219.009.224.00125.0000

Padrao do imovel: REGULAR

Residencial: 001 Comercial..: 000

Industrial.: 880 Publica...: 000

Emissao: 11/06/2024

68.69

288 13 275 A21AA0512154 AGUA

SCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

12

Lacre agua: 2478864

Leitura atual: 11/86/2024 Leitura anterior: 11/85/2024 Proxima leitura: 11/07/2024 WE A 83/2024 QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUÍ

Cor 919 919 919 Turbidez Cloro 919 919 919 919 910 910

Coliformes totais 919 919 997

Escherichia coli 919 010

918

H: 08: 07:15 R: 020 11 Jun/23 Ju1/23 8 ago/23 18 19 19 19 13 13 12 14 set/23 out/23 nov/23 dez/23) Via:001 Jan/24 fev/24 may /24 aby /24 11 0 ma1/24

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

PIS COFINS

No de amostras Exigidas Analisadas

Em conformidade

AGUA

8,58 2,90

Valor do servico Valor do subsidio Valor total a pagar

75.66 14,97 60,69

06/2024

04/07/2024

60,69

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude. RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE





DADOS DO CLIENTE 999DE19FA1D86D6 - 1885 Ccorr:

Inscrição: 069245908 Vencimento: 04/07/2024

Mes/ano: 06/2024 Total a pagar (R\$): 60,69

82650000000-3 60690009900-7









Letícia Monteiro Brandão





Brasileira, solteira, 27 anos.

Data de Nascimento: 11/02/1997

Jijoca de Jericoacoara-Ce

Telefone: (88) 999299509

E-mail: brandaoleti@gmail.com

- Atuar como Assistente Social na área de defesa e direitos da mulher, através de equipe multidisciplinar atendendo as necessidades da Procuradoria da Mulher na Câmara de Jijoca de Jericoacoara;

 - ☐ Ensino Superior Completo (Graduada em Serviço Social na Universidade
 - Estágio universitário em NAPE (Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado)

- Orientadora Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças de 3 a 6 anos e grupo de idosos; (De fevereiro a novembro de
- Agente Social no centro de atendimento Mais Cidadão; (março a novembro de
- Ouvidora Geral e diretora de Controle Interno em Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara (maio de 2019 a dezembro de 2020)
- ☐ Assistente Social do Centro de Referência especializado de Assistência Social
- Coordenadora do Programa Criança Feliz (agosto de 2022 a dezembro de - CREAS (fevereiro de 2021 a julho de 2022)
- Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social CRAS
- Assistente Social do Centro de Referência especializado de Assistência - CREAS (maio de 2023 até atualmente)





Universidade Anhanguera - Uniderp

Credeuriada pela Portaria Ministerial u* 4.069 de 29/11/2005, publicada no D.O.A de 30/11/2005.

em 20 de dezembro de 2018 e Colação de Grav em 22 de março de 2019, confere o grav de (18) Reitar da Universidade Anhanguera - Aniderp, na usa de suas atribuições e fenda em vista a conclusão do Curso de Serviço Social,

Marharela a

Aefiria Monteiro Prandão

brasileira, nafural do Estado do Ceará, nascida a 11 de febereiro de 1997, RC 2001099023384 - OK e autorga-lhe a presente Diploma, a fim de que passa gazar de tados os direitos e prerragafivas legais.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2019

Acticia Morteino Brandão







DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de junho de 2024.

Eu, LETICIA MONTEIRO BRANDAO, devidamente inscrito sob o CPF nº 068.241.013-62, declaro **conhecer e concordar com os valores e condições** constantes na minuta do Termo de Credenciamento, dos autos do Processo Administrativo nº 2024.05.22.01, e no do Edital de Credenciamento.

Atenciosamente,

LETICIA MONTEIRO BRANDAO

CPF Nº 068.241.013-62

ASSISTENTE SOCIAL

MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de junho de 2024.

A (PROFISSIONAL) LETICIA MONTEIRO BRANDAO, localizada na Rua Palmas, Nº S/N, Jijoca de Jericoacoara/CE, devidamente inscrita(o) sob o CPF nº 068.241.013-62, com vistas ao credenciamento junto a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, para a prestação de serviços, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referido(a) não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Atenciosamente,

LETICIA MONTEIRO BRANDAO

CPF Nº 068.241.013-62

ASSISTENTE SOCIAL

Alk Men

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (PESSOA FÍSICA)



A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de junho de 2024.

Eu, LETICIA MONTEIRO BRANDAO, devidamente inscrito sob o CPF nº 068.241.013-62, solicito o credenciamento para o cargo de Assistente Social, referente ao Chamamento Púbico Nº 2024.05.22.01.

DADOS PESSOAIS

NOME: LETICIA MONTEIRO BRANDAO CPF: 068.241.013-62 RG: 2001099023384

CONTATO: (88) 9 9929-9509

ENDEREÇO ELETRÔNICO: brandaoleti@gmail.com ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Palmas, Nº S/N, Jijoca de Jericoacoara/CE GRADUAÇÃO: Bacharel em Serviço Social

Atenciosamente,

LETICIA MONTEIRO BRANDAO CPF Nº 068.241.013-62 ASSISTENTE SOCIAL

Recebimento:

25/06/2024





CARTA PROPOSTA



A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de junho de 2024.

Pela Presente Proposta de Serviços, a LETICIA MONTEIRO BRANDAO vem oferecer aos beneficiários da Procuradoria da Mulher os serviços profissionais na especialidade de: Assistente Social, que engloba a seguinte relação de serviços s serem prestados:

- Atuar na área da Defesa de Direitos e proteção das Mulheres;
- Orientação sobre direitos e serviços disponíveis.
- Monitoramento contínuo de casos específicos para garantir que as mulheres estejam recebendo o apoio necessário;
- Intervenções em crises para prover suporte imediato;
- Desenvolvimento e implementação de campanhas para sensibilizar a comunidade sobre os direitos das mulheres e questões de gênero;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	QTD	QTD MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Assistente Social	01	07	30h	R\$ 3.508,00	R\$ 24.556,00
VALOR GLOBAL: R\$ 24.556,00(vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).						

Dados bancários:

Agência: 0001

Conta corrente: 08647847-6

Atenciosamente,

LETICIA MONTEIRO BRANDAO CPF № 068.241.013-62

reticier Monteuro Brandaro

ASSISTENTE SOCIAL

No.